



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXÉRCICIO DE 2026.

Presidente: Harles Evangelista dos Santos
Vice- Presidente: Esmaélio Pereira da Silva
Primeiro Secretário: José Aires Mendes Neto
Segundo Secretário: César Flor da Silva (Carias)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2026, nesta cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins, no Plenário da Câmara Municipal José Luiz Teixeira, em horário regimental, reuniram-se o Senhor Presidente Harles Evangelista dos Santos e os demais Edis: Domingos Tavares Barbosa, César Flor da Silva (Carias), Valdenor Melo Barreto, Leiva Borges Evangelista (Pinha), José Aires Mendes Neto, João Pereira da Silva, Lucas Alves Nascimento e Esmaélio Pereira da Silva. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, HAVENDO NÚMERO LEGAL, EM NOME DO POVO DE TAGUATINGA DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. Em seguida, o Senhor Presidente senhor Wesley Nonato para realizar a leitura bíblica, o qual procedeu com a leitura de alguns versículos do Salmo 125, seguida de uma oração espontânea. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade.

Constou como matéria da Ordem do Dia a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo, que revoga integralmente a Lei Municipal nº 493/2020 e dispõe sobre a instituição da campanha permanente de controle populacional de cães e gatos no Município de Taguatinga – Tocantins. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade.

Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº 358, de junho de 2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taguatinga – Tocantins.

Fez uso da palavra o Vereador Valdenor, que se manifestou contrário ao Projeto de Lei, por entender desnecessária a alteração proposta ao artigo 70, destacando que a medida retiraria dos servidores o direito à escolha de quatro representantes por eleição. Também ressaltou preocupação quanto ao déficit existente junto ao Taguatinga Prev.

Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Pereira (JP), que manifestou voto contrário ao Projeto de Lei, sob o entendimento de que a alteração proposta ao artigo 70 da Lei do Regime de Previdência retiraria dos servidores o direito de escolha de seus representantes, atribuindo tal competência ao diretor do instituto.

O Senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei não retira a participação dos servidores, destacando que os indicados continuarão sendo servidores efetivos e de carreira, bem como que os representantes do Poder Legislativo também serão indicados. Ressaltou a importância da previdência municipal e afirmou que o instituto tem atendido às demandas dos servidores, especialmente nos casos de aposentadoria e invalidez. Acrescentou ainda que a atual gestão tem buscado manter a organização e estabilidade do regime previdenciário municipal, manifestando confiança nas medidas adotadas para a manutenção do instituto.

Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Domingos Tavares, que manifestou voto contrário ao Projeto de Lei, sob o argumento de que a matéria ultrapassa a simples atualização legislativa, promovendo alteração no sistema de escolha dos representantes dos servidores junto ao regime previdenciário. Ressaltou que o diretor do instituto é de indicação do Prefeito Municipal e que, com a aprovação da proposta, as indicações dos representantes passariam a ser realizadas pelo próprio diretor. Acrescentou ainda que, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, os repasses patronais não efetuados à previdência municipal se aproximam de quatro milhões de reais.

O Projeto de Lei nº 07/2026 recebeu votos contrários dos Vereadores Valdenor, João Pereira (JP) e Domingos Tavares, sendo aprovado pelos demais parlamentares por maioria simples, pelo placar de 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários.

Constou ainda na Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora, composta pelo Presidente Harles Evangelista dos Santos, Vice-Presidente Esmaelio Pereira da Silva, Primeiro-Secretário José Aires Mendes Neto e Segundo-Secretário César Flor da Silva (Carias), que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. A matéria recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes e foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais matérias constantes na Ordem do Dia, bem como nenhum vereador fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente

sessão. E, para constar, eu, Cleia Rodrigues Barbosa, digitei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores acima mencionados.

Cleia Rodrigues Barbosa

Luiz Carlos Nascimento
Ezequiel de Jesus
J. Valdes
Josi Aires Mendes de A